

ATA DA 2463ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às dezesseis horas do dia vinte e dois de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima sexagésima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000016428/2023, **decidiu:** autorizar a utilização do aplicativo Zela Porto, de titularidade de Felipe de Sá Camboa Coreliano e André Marins Salgueiro, pela Autoridade Portuária de Santos, mediante celebração de contrato de cessão de uso gratuito, sem qualquer ônus ou encargos financeiros, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, tendo como objetivo proporcionar maior engajamento cívico e participação ativa da população na relação Porto-Cidade, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 202.2024, datado de 25/07/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 392.2024.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000087/24-74/2024, **decidiu:** autorizar a contratação por dispensa de licitação das empresas **KADESH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.**, para o fornecimento de 100 pares de calçados de segurança tipo B para uso de eletricitistas, no valor de R\$ 10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais) e a empresa **ECE COMÉRCIO de EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – EPP** para o fornecimento de 350 pares de calçado de segurança tipo B para uso geral, no valor de **R\$ 33.701,50** (trinta e três mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos) conforme as especificações descritas em termo de referência, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 188.2024, datado de 10/07/2024, e o Parecer de Compliance – GECOP 148.2024, datado de 14/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 393.2024.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000256/24-30/2024, **decidiu:** autorizar a participação da APS, como patrocinadora, no **Encontro Regional Indústria Porto 2024**, no valor total de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), faturado diretamente à **WORDCOM – G. URSINI PUBLICIDADE LTDA.**, devendo o referido patrocínio ser submetido previamente à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da

Reunião 2463º de 22/08/2024

República – SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 228.2024, datado de 16/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 394.2024.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000095/22-31/2022, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para o aditamento do Contrato SPA/54.2023, celebrado com a empresa **MPE Engenharia e Serviços S/A**, cujo objeto é a prestação dos serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e Linha de Transmissão Itatinga-Santos do Porto de Santos, pelo prazo de 20 (vinte) meses, no valor global de **R\$ 32.211.353,07** (trinta e dois milhões, duzentos e onze mil, trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), com inclusão de cláusula rescisória, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 206.2024, datado de 31/07/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 149.2024, datado de 14/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 395.2024.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000252/24-89/2024, **decidiu:** autorizar a adesão ao contrato da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES PORTUÁRIAS E HIDROVIÁRIAS – ABEPH**, por inexigibilidade de licitação, realizado com empresa ROFX PARTNERS, especializada na prestação de serviços de auditoria atuarial independente, para avaliar as atividades do PORTUS – Instituto de Seguridade Social que administra os planos de benefícios das administradoras portuárias, conforme determinação da Resolução CGPAR/ME nº 38/2022, no valor total de **R\$ 100.510,55** (cem mil e quinhentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 198.2024, datado de 21/07/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 150.2024, datado de 14/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 396.2024.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000264/24-68/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório objetivando à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados, visando à execução dos programas de monitoramento do ambiente aquático do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 31 (trinta e um) meses, no valor de **R\$ 24.138.547,42** (vinte e quatro milhões e cento e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 217.2024, datado de 13/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 397.2024.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000274/24-11/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública, forma eletrônica, modo de disputa fechada, com critério de julgamento pelo menor preço global, objetivando a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a elaboração dos projetos básico e executivo, bem como execução da obra de derrocamento do Canal do Porto Organizado de Santos para a profundidade de projeto de -16,50m DHN e demais serviços e operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, pelo prazo de 18 (dezoito) meses e valor estimado em **R\$ 13.076.622,98** (treze milhões, setenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais

Reunião 2463º de 22/08/2024

e noventa e oito centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 230.2024, datado de 20/08/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 398.2024. I.8* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000001940/2024, **decidiu:** **i)** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação da proposta para ampliação do limite referencial das despesas com publicidade e patrocínio para até 2% da receita bruta do exercício anterior, conforme § 1º do art. 93. da Lei nº 13.303/16, condicionando sua utilização: **a)** existência de margem orçamentária prévia; **b)** não comprometimento dos indicadores: IEA – Índice de Eficiência Administrativa (considerando impactos RVA e PLR); IGAP – Índice de Gestão das Autoridades Portuárias; **c)** para as contratações de publicidade e patrocínio no ano de 2024 que superarem o percentual de 0,5% as propostas deverão ser submetidas à apreciação e deliberação do CONSAD. **ii)** submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação da proposta de revisão da Política de Patrocínios da APS, condicionada a apreciação da Secretaria de Comunicação Social (Secom) após deliberação do Colegiado. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 399.2024.* Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI:193906
 12888

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888
 Dados: 2024.09.11 18:49:50 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

ORLANDO DE ALMEIDA
 RAZOES
 JUNIOR:26638516809

Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:26638516809
 Dados: 2024.08.22 17:50:33 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20991

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR
 ALVES DE
 OLIVEIRA:4503068
 5715

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715
 Dados: 2024.09.10 20:12:31 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finança

JORGE LEITE
 DOS
 SANTOS:0491
 5022811

Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS:04915022811
 Dados: 2024.08.22 16:45:35 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
Secretário

GUSTAVO
 SALVADOR
 PEREIRA:04037
 968908

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908
 Dados: 2024.09.02 10:45:58 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

EDILBERTO FERREIRA BETO
 MENDES:07211752874

Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:07211752874
 Dados: 2024.09.10 11:02:01 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações